



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 004/2017**

**PROGRAMA ACESSO À TERRA URBANIZADA/PROEXT**

**Abertura de inscrições para discentes atuarem no Programa Acesso à Terra  
Urbanizada/PROEXT**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de **05 (cinco) bolsistas** para atuarem no **Programa Acesso à Terra Urbanizada/PROEXT**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1 Encontram-se disponíveis 05 (cinco) vagas para bolsistas, voltadas para o **Programa Acesso à Terra Urbanizada/PROEXT** (sob a Coordenação do professor Almir Mariano de Sousa Júnior).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade Online, no período de 24 a 29 de maio de 2017, até às 23h59min.

2.2 Os candidatos deverão enviar os documentos da inscrição para o endereço eletrônico [terra.urbanizada@ufersa.edu.br](mailto:terra.urbanizada@ufersa.edu.br), com assunto: **EDITALMOSSORO-PERFIL 1** ou **EDITALMOSSORO-PERFIL 2**.

**3. DOS DOCUMENTOS**

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Histórico Escolar – Graduação;
- d) Declaração de disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

e)O candidato poderá anexar, caso queira, algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do perfil pleiteado.

#### 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

##### 4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, incluindo finais de semana, quando necessário;
- d) Não estar cursando o penúltimo período.

##### 4.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade nas notas das entrevistas;
- b) Permanecendo o empate, o candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

#### 5. PERFIL DO CANDIDATO

5.1. **PERFIL 01** – Devidamente matriculado em curso de graduação da UFERSA/Mossoró, possuir conhecimento e habilidade com topografia e CAD. (Previsão de 04 vagas).

**PERFIL 02** – Devidamente matriculado no curso de Engenharia de Produção/Mossoró, possuir habilidade com planilhas eletrônicas e indicadores de desempenho. (Previsão de 01 vaga).

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado no período de 31 de maio a 06 de junho de 2017, conforme descrição a seguir:

<b>PERÍODO</b>	<b>AÇÃO e LOCAL</b>
22 a 23 de maio de 2017	Divulgação do Edital
24 a 28 de maio de 2017	Inscrição, com envio da documentação completa, único arquivo zipado para o endereço terra.urbanizada@ufersa.edu.br, até as 23h59min do dia 29 de maio de 2017. Descrevendo no assunto: EDITALMOSSORO-PERFIL 1 ou EDITALMOSSORO-PERFIL 2.
29 de maio de 2017	Homologação das inscrições
30 de maio de 2017	Resultado da análise curricular - <b>ELIMINATÓRIO</b>
Entre o dia 31 de maio e 06 de junho de 2017	Prova prática e entrevista (classificatório)
Até dia 12 de junho de 2017.	Resultado do processo seletivo - Site da PROEC

6.3 A ausência do candidato para participar da fase prática e entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

6.4 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), até o dia 12 de junho de 2017, no site da UFERSA/PROEC.

## 8. DO HORÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

8.1 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Programa, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas no dia a dia do mesmo. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

8.3 O estudante bolsista **Programa Acesso à Terra Urbanizada/PROEXT**, receberá mensalmente uma bolsa que poderá variar de **R\$ 420,00 a 610,00**.

8.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do Programa;
- c) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e à coordenação do Programa;

## 9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Mossoró, 22 de maio de 2017

Coordenação do Programa Acesso à Terra Urbanizada

Almir Mariano de Sousa Júnior

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

### DADOS BANCARIOS

Banco: \_\_\_\_\_

Agencia: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF
2. Currículo lattes
3. Histórico escolar (graduação, emitido via sigaa)
4. Caso queira poderá ser anexado algum projeto, planilha, serviço ou atividade que tenha relação com o perfil (**OPCIONAL**)



### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_, Campus Mossoró, declaro que tenho disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar ao **Programa Acesso à Terra Urbanizada/PROEXT** e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

Mossoró, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

(assinatura do candidato)